

ANEXO II

PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO

TERMO DE FOMENTO Nº. 102/2024

**JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY
GESTOR DA PARCERIA**

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Objetivo	3
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	3
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	4
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	6
6.	Reuniões de Monitoramento	6
7.	Anexo	7

1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB** e a **UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA – UNISPORT**, através do Termo de Fomento nº 102/2024.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre (a) **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB** e (a) **UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA – UNISPORT**, por meio do Termo de Fomento nº 102/2024 que tem por objeto realizar o Evento “3º FESTIVAL DE ESPORTE E LAZER DA BAHIA 2024” a ser realizado no dia **17/10/2024 á 02/12/2024**, em **04 (quatro) municípios: Cansanção, Lajedo do Tabocal, Elísio Medrado, e Planaltino.**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº. 102/2024 será fiscalizado e acompanhado pelo servidor JOAQUIM MAURÍCIO CEDRAZ NERY, matrícula nº 111015289, telefone 3198-0531, conforme Portaria nº 057 de 05 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Outubro de 2020. O responsável da SUDESB, pelo acompanhamento da prestação de contas enviada pela entidade, será a Coordenadora de Contratos e Convênios, IVANILDES MACHADO VILAS BOAS SOUZA, matrícula nº. 69.605102-9, telefone (71) 3198-0526.

Informamos, ainda, a existência de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, designada conforme Portaria nº 142/2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 20 de novembro de 2021, modificada pela Portaria nº 54/2022, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de junho de 2022 composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO - matrícula nº 69446078, Presidente; II - MARIA AMÉLIA RAMON BRITTO - matrícula nº 69279271; III - LARISSA OLIVEIRA SOUZA SIMÕES - matrícula 69604641; IV - BERNADETE DE LOURDES MARSICANO ARAÚJO - matrícula nº 69446630; V - ANA CRISTINA BARRETO REHEN DE SOUZA - matrícula nº 69446073; Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico de profissionais da Diretoria de Fomento ao Esporte, mediante designação do Gestor da Parceria.

4. TÉCNICAS E INSTRUMENTOS SUBSIDIÁRIOS DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação serão aplicados as seguintes técnicas e instrumentos:

O acompanhamento, monitoramento e avaliação serão de forma direta, sempre em contato com o representante legal da OSC, a fim de acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades propostas, com vistas ao alcance das metas previstas, preservando a excelência no atendimento aos usuários e beneficiários.

Em consonância com o Plano de Trabalho acordado, a liberação dos recursos financeiros para a execução do objeto, será disponibilizada em parcela única no valor de **R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), em PARCELA ÚNICA.**

Os Instrumentos que subsidiam o acompanhamento e a avaliação do objeto são:

- Relatório descritivo final, elaborado pelo Coordenador do Projeto;
- Nome completo do Coordenador Geral com E-mail e telefone para contato;
- Registro Documental e Fotográfico.

4.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Não será realizada por se trata de um projeto com duração inferior a 1 (um) ano.

4.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Não haverá visita in loco

4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável: Sra. Ivanildes Machado Vilas Boas Souza

A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ Apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ Relatório técnico de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ Análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ Análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3.1 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de Contas Final	15/10/2024 á 02/02/2024	03/05/2025	02/06/2025

4.3.2 Técnicas e Instrumentos:

Ocorrerá a análise documental após apresentação do relatório financeiro com apresentação de notas fiscais e documentações pertinentes que comprovem a execução do objeto.

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório	Período Avaliado	Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A	Data limite para Homologação
1º Relatório	17/10/2024 a 02/12/2024	12/12/2024	26/01/2025

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Reunião	Data
1ª Reunião	21/10/2024

6. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Salvador, 16 de outubro de 2024.



Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenador de Apoio ao Esporte